



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 036/2019

Criação de disciplinas do
Departamento de Educação Física
do Campus de Governador
Valadares

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.008680/2019-90 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Departamento de Educação Física do Campus de Governador Valadares, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Avaliação Motora em Pessoas com Deficiência	Departamento de Educação Física – Campus GV	45	EDF050GV - Educação Física para Pessoas com Deficiência	Eletiva

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 02 de julho de 2019.

**Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**